



Circuito UNAMI 2023 - Regulamento

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

Artigo 1 A UNAMI, União da Natação Master do Interior, com o objetivo de estimular a prática esportiva e a competição sadia, assim como o desenvolvimento esportivo dos atletas participantes e sua confraternização – metas concernentes aos propósitos da WORLD AQUATIC e da ABMN – promoverá durante o ano de 2023 o **20º Circuito UNAMI de Natação Master**, realizando a premiação dos atletas e das equipes que mais pontuarem nas competições que integram o circuito.

Artigo 2 Cabe à UNAMI o estabelecimento das regras de disputa do circuito, bem como o modo de realização de suas provas e a distribuição destas durante as etapas, sendo responsabilidade das sedes disponibilizar condições para realização das etapas.

Parágrafo único. Os requisitos e condições que devem ser atendidos para a realização de cada uma das etapas estão estabelecidos em documento específico denominado “Planilha Norteadora”

Artigo 3 O Circuito UNAMI 2023 será composto de duas **DIVISÕES**, a saber:

- I. “**Divisão Principal**”: idêntica à já conhecida e disputada dentro das regras da Natação Master estabelecidas pela WORLD AQUATIC.
- II. “**Divisão Príncipiantes**”: destinada aos atletas que iniciam suas participações em competições de natação ou que retornam após afastamento ou recomendação médicas, com provas disputadas em distâncias de 25m.

Artigo 4 As condições para enquadramento na “Divisão Príncipiantes” estão estabelecidas nos artigos 8º a 16 deste regulamento.

Artigo 5 Ambas as divisões serão disputadas nas mesmas datas e locais e serão separadas pela ordem de provas.

Parágrafo único. É vedado ao atleta participar de provas individuais de divisões diferentes numa mesma etapa. Sob pena de desclassificação

Artigo 6 O atleta da divisão PRINCIPAL que participar de prova da divisão PRINCIPIANTE será desclassificado.

Parágrafo único: O atleta que participar numa prova individual na divisão PRINCIPAL estará automaticamente vinculado a essa divisão.



CAPÍTULO II –DAS REGRAS PARA AS DISPUTAS

Artigo 7 As etapas da UNAMI seguirão as regras da WORLD AQUATIC para a Nataçao Master (MSW e SW), incluindo as categorias por faixas etárias a partir dos 20 anos até os 24 anos (pré-master) bem como as faixas etárias acima dos 25 anos (máster), com divisões de 05 em 05 anos. Considerando para tanto a idade que o(a) atleta contar em 31 de dezembro de 2022.

§1º Nas competições do Circuito UNAMI em relação às regras supracitadas, serão aplicadas as seguintes exceções:

- I. Nos revezamentos atletas poderão permanecer na piscina, na mesma raia de sua equipe, enquanto outro nadador estiver efetuando o percurso, obedecendo à ordem do árbitro geral para sair na melhor ocasião e de modo a não prejudicar a prova dos demais competidores, importando em desclassificação o descumprimento dessa regra.*
- II. Não haverá desclassificação automática para saída falsa ou antecipada para os atletas da divisão principal da faixa de idade “60+” e acima, assim como para atletas de divisão “Principiantes”.*
- III. Poderão ser formados revezamentos com atletas de equipes diferentes nos termos e condições estabelecidas pelo(s) artigos 23 a 26 deste regulamento.*
- IV. Para facilitar a participação aos(as) atletas, a coordenação de arbitragem juntamente com representantes técnicos das equipes envolvidas no evento, poderá flexibilizar eventualmente algumas normas de nado para exclusivamente viabilizar a participação do(a) atleta em provas específicas, desde que tal medida não venha a favorecer aumento de rendimento do(a) atleta comprometendo a classificação da prova.*

§2º Os recursos respeitantes à aplicação, ou não, das regras, deverão ser encaminhados por escrito para julgamento da comissão técnica da UNAMI, no prazo máximo de 30 minutos após divulgação do resultado.

CAPITULO III: DA DIVISÃO “PRINCIPIANTES” E DAS MUDANÇAS DE DIVISÃO

Artigo 8 A DIVISÃO “PRINCIPIANTES” destina-se **PRIORITARIAMENTE** para atletas que estejam iniciando suas atividades no esporte ou àqueles que estejam retornando após um longo período de inatividade, numa condição representativa de não terem plenas condições de conseguir participar de provas em distâncias superiores a 25m.

Artigo 9 São condições necessárias ao enquadramento na divisão “PRINCIPIANTES”:

- I. Atletas pertencentes às faixas de idade entre 20+ (A) até (e inclusive) 55+(H) não ter participado, nos últimos 03 anos, de competições do circuito UNAMI na divisão PRINCIPAL, considerando a data da etapa;*



- II. Atletas pertencente às faixas 60+ ou acima, não ter participado, nos últimos **12 meses**, de competições do circuito UNAMI na divisão PRINCIPAL, considerando a data da etapa;
- III. Atleta não ter atingido as condições, que determinassem sua passagem à Divisão Principal conforme regulamento vigente do calendário do ano anterior a este;
- IV. Atleta não ter atingido as condições conforme artigo 11, inciso II deste regulamento que determine sua passagem no corrente ano à divisão Principal;

§1º Todos Atletas da divisão principal que adquirirem alguma limitação física importante e excepcional para o desempenho da atividade praticada poderão solicitar seu reenquadramento na divisão “PRINCIPIANTES”; nessa hipótese, o pleito será analisado pela Diretoria da UNAMI à luz dos valores de espírito esportivo e inclusão. Devendo encaminhar documentação pertinente para submeter a análise.

§2º Em 2023, atletas que atingiram índice forte em 2022 deverão participar na divisão principal desde sua primeira etapa no calendário

§3º Em 2023, atletas que atingiram mais de um índice fraco em 2022, poderão, a sua vontade, participar na divisão principal ou principiante. Ficando submetidos, no caso de principiante, as regras de transição conforme este regulamento.

Artigo 10 A mudança dos atletas da Divisão “PRINCIPIANTES” para a Divisão “PRINCIPAL” ocorrerá automaticamente e compulsoriamente após atingir os índices divulgados pela “Tabela de Índices”. Ou qualquer momento a vontade do(a) atleta durante procedimento de inscrição.

Artigo 11 A “Tabela de Índices” é composta de dois índices (anexo 1):

- I - “Índice **fraco** para passagem no **ano seguinte**”, doravante denominado “**Índice 1**”.
- II - “Índice **forte** para passagem na **próxima etapa**”, doravante denominado “**Índice 2**”.

Parágrafo único Não haverá índices para as categorias 60+ ou acima.

Artigo 12 Os índices serão determinados pela diretoria técnica da UNAMI juntamente com comissão de técnicos e sua divulgação ocorrerá anualmente, antes do início da temporada, de modo que:

I - Será compulsoriamente transferido à divisão PRINCIPAL, no **ANO SEGUINTE QUE PARTICIPAR DO CIRCUITO**, o atleta que atingir o “Índice 1” em pelo menos 2 (duas) vezes no calendário de 2023, independente das provas e estilos.

II - Será compulsoriamente transferido à divisão PRINCIPAL, na **ETAPA SEGUINTE**, o atleta que atingir ao menos uma vez o “Índice 2”, independente da prova e estilo. Sendo proibido de participar na divisão **PRINCIPIANTES** pelo restante do ano corrente.

Artigo 13 Os atletas compulsoriamente transferidos à divisão PRINCIPAL na hipótese do inciso II do artigo anterior terão seus nomes divulgados pela UNAMI, através do endereço eletrônico “www.resultadoonline.com”, antes da etapa seguinte.



Parágrafo único. Atingido o “índice 2” na última etapa do circuito, o atleta deverá participar da divisão PRINCIPAL no ano seguinte e sua classificação permanecerá, para todos os efeitos, na divisão principiante no corrente ano.

Artigo 14 Os atletas compulsoriamente transferidos à divisão PRINCIPAL na hipótese do inciso I do artigo 11 terão seus nomes divulgados antes do início da temporada subsequente.

Parágrafo único: A divulgação acima referida também englobará os atletas transferidos na forma do artigo antecedente.

Artigo 15 A mudança de divisão, seja compulsória ou voluntária, implicará sempre a manter os pontos conquistados pelo(a) atleta, de modo que o atleta carregará consigo os pontos obtidos durante o ano quando for transferido para a divisão PRINCIPAL.

Artigo 16 As regras de disputa da divisão PRINCIPANTES serão idênticas àquelas aplicadas para a divisão PRINCIPAL (artigo 7º deste), seguindo as regras da WORLD AQUATIC para a Nataçao Master (MSW e SW), incluindo as categorias por faixas etárias a partir dos 20 anos até os 24 anos (pré-master) bem como as faixas etárias acima dos 25 anos (máster), com divisões de 05 em 05 anos, com as mesmas exceções ali também indicadas, observando-se ainda as regras de participação e pontuação individuais e de revezamentos conforme artigos 20 e 21.

CAPÍTULO IV - DAS ETAPAS, DAS PROVAS E SUAS PREMIAÇÕES

Artigo 17 O Circuito UNAMI 2023 tem previsão de ser realizado em 8(oito) etapas. Ficando os regulamentos de cada uma das etapas alinhado a este regulamento geral. Para o ano de 2023 estão previstas as seguintes etapas, nos locais e datas conforme tabela a seguir:

LOCAL	DATA	CIDADE	BALIZAS
AFA PIRASSUNUNGA	18.03	PIRASSUNUNGA	09
GRAN SÃO JOÃO LIMEIRA	15.04	LIMEIRA	10
CLUBE DE TENIS CATANDUVA	27.05	CATANDUVA	08
NOSSO CLUBE LIMEIRA	17.06	LIMEIRA	08
CENTRO CÍVICO	19.08	AMERICANA	08
TENIS CLUBE	17.09	CAMPINAS	10
ESPORTE CLUBE BARBARENSE	21.10	SANTA BARBARA D'OESTE	08
RECREATIVA	11.11	RIBEIRÃO PRETO	08

Parágrafo Único. Poderão ocorrer alterações em razão de pedido específico da sede, sendo submetido à apreciação da coordenação da UNAMI.



Artigo 18 As provas de ambas as divisões serão realizadas conforme tabelas abaixo:

Divisão Principiantes

Provas
25m Borboleta
25m Costas
25m Peito
25m Livre
4x25 livre (M/F)
4x25 medley (M/F)
4x25 livre MISTO

Divisão Principal

Provas
50m Borboleta
50m Costas
50m Peito
50m Livre
100m Borboleta
100m Costas
100m Peito
100m Livre
100m Medley
200m Livre

Provas
200m Borboleta
200m Costas
200m Peito
200m Medley
400m Livre
4x50 livre (M/F)
4x50 medley (M/F)
4x50 livre Misto
4x50 medley Misto

Artigo 19 A distribuição e a ordem das provas em cada uma das etapas serão definidas pela diretoria da UNAMI em documento específico, procurando considerar a capacidade de cada sede e no intuito de otimizar as etapas e o próprio circuito.

§1º *Tanto a ocorrência como a distribuição das referidas provas poderão ser alteradas na hipótese de eventuais mudanças não programadas das sedes.*

§2º *Para a divisão Principal, cada etapa realizará cerca de 06 (seis) a 07 (sete) provas individuais, considerando-se ambos os gêneros, limitando-se para cada atleta a participação em 3 (três) dessas provas.*

§3º *Para a divisão Principiantes, haverá em cada etapa um total de 02 (duas) provas individuais para masculino e feminino.*

§4º *Não haverá disputa de provas especiais.*

Artigo 20 Em cada uma das provas serão distribuídos pontos conforme tabela a seguir:

Primeiro lugar	10 (dez) pontos
Segundo lugar	8 (oito) pontos
Terceiro lugar	7 (sete) pontos
Quarto lugar	6 (seis) pontos
Quinto lugar	5 (cinco) pontos
Sexto lugar	4 (quatro) pontos
Sétimo lugar	3 (três) pontos
Oitavo lugar	2 (dois) pontos
Nono lugar em diante	1 (um) ponto

§1º *Para os revezamentos os pontos serão contados em dobro*

§2º *Os atletas ou equipes de revezamento desclassificados não marcarão pontos.*

§3º *Serão atribuídos 05 (cinco) pontos de bonificação para o atleta ou revezamento da divisão principal que quebrar o recorde das provas da UNAMI.*



§4º Em caso de empate em uma ou mais posições serão atribuídos aos atletas ou equipes pontos iguais à média aritmética simples das posições nas quais ocorreu o empate.

§5º No caso de times de revezamento formados por atletas de diferentes equipes os pontos serão distribuídos entre as equipes conforme os seguintes critérios:

- I. Equipe(s) que participe(m) com 3 atletas recebem 75% dos pontos do time;*
- II. Equipe(s) que participe(m) com 2 atletas recebem 50% dos pontos do time;*
- III. Equipe(s) que participe(m) com 1 atleta recebem 25% dos pontos do time.*
- IV. Equipe que participe com 4 atletas diferentes deve levar o nome de um deles e os pontos alcançados serão 25% para cada time*

Artigo 21 Os atletas de todas as divisões e faixa de idade serão premiados com medalhas de 1º a 3º em cada prova disputada.

Artigo 22 As equipes, em cada etapa, serão também premiadas com Troféus e da seguinte maneira:

- I. Divisão Princiante Feminino: 1º a 3º colocados;*
- II. Divisão Princiante Masculino: 1º a 3º colocados;*
- III. Divisão Principal Feminino: 1º a 3º colocados;*
- IV. Divisão Principal Masculino: 1º a 3º colocados;*
- V. Troféu de “Campeão Geral” à equipe que obtiver mais pontos na etapa, considerada todas as divisões supracitadas.*

CAPÍTULO V – DOS REVEZAMENTOS

Artigo 23 Os times de revezamentos das equipes somente poderão ser compostos por atletas inscritos na etapa.

§1º Atletas da divisão principiante poderão participar de revezamento da divisão PRINCIPAL desde que não participem do revezamento da divisão principiante do mesmo período.

§2º Atletas da divisão PRINCIPAL somente poderão participar de revezamentos da divisão a que pertencem.

Artigo 24 Durante a temporada, serão realizados revezamentos com a separação por sexo e revezamentos mistos (quando houver), as equipes poderão inscrever até 04 (quatro) times (“A”, “B”, “C” e “D”) em cada categoria de revezamentos masculinos e femininos.

§1º Nos revezamentos mistos, o número times de cada categoria será ilimitado.

§2º Os times de revezamentos mistos deverão ser compostos por dois masculinos e dois femininos, não se admitindo inscrição de modo diverso.



§3º Os pontos conquistados nos revezamentos mistos serão atribuídos a equipe dos(as) atletas sendo metade para feminino e metade masculino

Artigo 25 As categorias disputadas serão as mesmas da World Aquatic Masters de Nataçao.

§ 1º. Os revezamentos onde houver um ou mais nadadores da categoria 20+ serão obrigatoriamente 80+, sendo que o mesmo poderá ser reclassificado se as normas vigentes assim permitirem, sob pena de desclassificaçao.

§2º. A responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscriçao é de total competênci do representante técnico do clube na etapa.

Artigo 26 As inscriçoes das equipes para o revezamento deverão ser obrigatoriamente formalizadas **ATÉ A SEXTA-FEIRA ANTERIOR AO EVENTO** no horário máximo determinado e divulgado pela organizaçao

§1º A inscriçao de revezamento será realizada via sistema online disponível no resultadoonline.com.

§2º. Poderão ser realizadas substituiçoes de atletas, desde que motivado pela ausência do escalado para equipe, sem troca de atletas em outras equipes de revezamento e sem mudança da categoria do revezamento cadastrado somente dentro dos limites informados pela organizaçao na etapa

§3º. Quando previstos revezamentos na ordem de provas da etapa, a substituiçao de atletas poderá ser realizada até a 4ª prova para revezamentos matutinos e até a 15ª prova para revezamentos vespertinos.

§4º Serão atribuídos cinco pontos para o time de revezamento da categoria principal, e por consequência à equipe, que quebrar os recordes das provas da UNAMI.

§6º O time de revezamento deverá possuir pelo menos um participante inscrito pela equipe, do contrário será desclassificado.

§7º Nas situaçoes em previstas no parágrafo acima, de formaçao de times com atletas de mais de uma equipe os pontos conquistados serão distribuídos conforme especificado no artigo 20, §5º.

§8º Equipes de revezamento somente poderão ser criadas por atletas regularmente inscritos na etapa.

CAPÍTULO VI – DAS PONTUAÇÕES E DAS PREMIAÇÕES DO CIRCUITO

Artigo 27 Para efeito de classificaçao das equipes **NO CIRCUITO** e de acordo com a colocaçao destas em cada etapa, serão atribuídos:

I – 300 pontos para o primeiro lugar na etapa,

II – 250 para o segundo,

III – 220 para o terceiro,



IV - 200 para o quarto colocado,

V – 10 (dez) pontos a menos da pontuaç o do quarto colocado e de modo sucessivo, para cada equipe, a partir do quinto at  o d cimo quarto colocado.

 1 : As demais equipes participantes receber o 05 pontos cada uma, independente de classificaç o.

 2 : **Pontos Efici ncia:** pontos conquistados pela equipe dividido pela expectativa de Pontos esperados pela quantidade de atletas.

Artigo 28 O circuito UNAMI premiar  **individualmente** os atletas em todas as suas divis es e faixas de idade, de acordo com os pontos obtidos ao longo das etapas do ano, conforme regras abaixo estipuladas:

I - Ser o considerados, para efeito de classificaç o individual no circuito, somente os pontos obtidos nas provas individuais por etapa, limitadas a 02(duas) na divis o principiantes e a 03 (tr s) na divis o principal; os pontos em provas de revezamentos n o ser o considerados.

II - Ser o premiados em cada divis o, faixa de idade e g nero os 05 (cinco) atletas mais bem colocados (pr mio denominado "Top Five"). Os atletas premiados receber o trof us em evento a ser realizado no ano seguinte.

*III –Ser concedida bonificaç o de 10(dez) pontos no final do circuito, aos atletas que tenham PRESEN A em todas as etapas do circuito durante o ano, definida a "PRESEN A" como a participaç o, - **nadando mesmo que desclassificado**- em pelo menos uma prova individual da etapa.*

 1  *Somente receber o a classificaç o de "TOP FIVE", ou seja, s  far o jus   premiaç o ao final do Circuito, os atletas que se inscreverem corretamente na sua divis o e categoria em pelo menos 50% das etapas.*

 2  *Haver  alteraç o de classificaç o quando atletas deixarem de cumprir a quantidade m nima exigida pelo par grafo anterior, ocorrendo somente para atletas que se inscreverem corretamente na sua divis o e categoria em pelo menos 50% das etapas.*

 3  *Ocorrendo empate no ranking, este dever  permanecer, quando ent o, para todos efeitos, a ordem da classificaç o seguinte ser  desconsiderada em relaç o aos empates na classificaç o imediatamente anterior.*

CAP TULO VII – DOS TROF US DO CIRCUITO

Artigo 29 Pr mio **ROOKIE OF THE YEAR:** Premiaç o para atletas individuais que estejam fazendo sua primeira temporada na divis o PRINCIPAL e

 1 . O pr mio "Rookie of the year" destina-se para atletas que, em sua primeira temporada na divis o PRINCIPAL, seja por inscriç o volunt ria, seja por acesso compuls rio da divis o PRINCIPIANTES, obtenha o maior n mero de pontos no decorrer do Circuito em relaç o aos demais atletas na mesma situaç o na categoria e sexo.



§2º. Na hipótese de acesso compulsório no mesmo ano à divisão PRINCIPAL (índice “forte”), os pontos que o atleta levar consigo provenientes da divisão PRINCIPIANTES serão computados para fins da premiação. O mesmo ocorre com acesso voluntário.

§3º. Para ter direito ao prêmio de Rookie of The Year o/a atleta deverá ter realizado a inscrição em pelo menos 50% das etapas do calendário.

Artigo 30 No início de 2024 a UNAMI poderá realizar festa para entrega das premiações do Circuito 2023, na qual receberão troféus personalizados os cinco primeiros classificados em cada categoria individual em ambas as divisões principiante e principal dentro das categorias masculino e feminino, além de premiar as três equipes melhor colocadas no ranking masculino e no feminino também em ambas divisões.

§ 1º: Serão também premiadas as equipes “Campeã Geral” do Circuito e “Campeã Eficiência”.

§ 2º. O “Troféu” Eficiência destina-se à equipe que tenha obtido o maior número de pontos, no decorrer do Circuito, em relação à quantidade de provas individuais e de revezamento disputadas pelos atletas que a integram, atentando-se para a regra do artigo 27, §2º.

§ 3º: Caso ocorra empate entre equipes, este deverá permanecer.

Artigo 31 Após cada etapa a UNAMI divulgará o ranking atualizado pela internet no endereço eletrônico: www.resultadoonline.com, sem prejuízo das demais comunicações aqui indicadas.

CAPÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Artigo 32 Serão cobrados pelas sedes das competições do calendário da UNAMI, as taxas de:

- 1- R\$30,00 (trinta Reais) por prova individual,
- 2- R\$ 10,00 (dez reais) por inscrição de cada atleta
- 3- R\$60,00 (sessenta Reais) por time de revezamento.

§1º Será destinado a UNAMI, o valor de R\$ 8,00 (oito reais) multiplicado pelo número de atletas inscritos na etapa. O valor arrecado será pago pela sede na etapa, para compra dos troféus e realização do evento de premiação.

§2º Será destinado a UNAMI, valor de R\$ 10,00 (dez reais) multiplicado pelo número de atletas inscritos, para investimentos no sistema de cronometragem, locação do painel de led para a etapa e manutenções dos equipamentos da cronometragem. O valor arrecado será pago pela sede na etapa em sua totalidade. Caso a arrecadação não atinja o valor do aluguel do painel, a UNAMI arcará com o complemento.



§3º O valor de R\$ 30,00 arrecadado na inscrição por prova, será destinado a sede para suas despesas, e a UNAMI não terá participação.

§4º O valor de R\$60,00 arrecadado de cada time de revezamento será destinado a sede para suas despesas, e a UNAMI, não terá participação.

§5º *Toda arrecadação feita pela sede nas inscrições e além dos repasses acima designado para UNAMI, é de responsabilidade da sede fazer os pagamentos para os prestadores de serviço:*

- a) Arbitragem sendo os prestadores indicados pela UNAMI
- b) Aquisição de medalhas e troféus
- c) Sistemas de comunicação;
- d) Som
- e) Locutora
- f) www.resultadoonline.com - Controle de divulgação, inscrição e resultados
- g) Filmagem -Stream line You Tube
- h) Paramédicos, enfermeiros e ambulância UTI
- i) Outros: Refeições para prestadores, frutas, limpeza do local (vestiários e sanitários)

§6º Caso a sede não cumpra com a disponibilidade de prover os itens (a,b,c,d,e,f,g e h) acima, a UNAMI poderá sancionar uma multa do valor de mercado daquela prestação de serviço no item descumprido ou a sede ser excluído próximo calendário. Caso o descumprimento ou necessidade de cancelamento dos itens acima, deverão ser acordados com a Diretoria da UNAMI previamente antes da etapa.

§7º A UNAMI fará uso da tecnologia de painel de led para cronometragem e mídia comercial, bem como, o uso de filmagens com transmissão pelas redes sociais. O propósito é usar esses meios de comunicação para promover parcerias e patrocínios que podem favorecer os custos das sedes e a administração do circuito. As sedes não podem adotar outra forma que foram descritas acima, sem a concordância prévia com a diretoria da UNAMI.

Artigo 33 As sedes das competições do Circuito UNAMI não poderão modificar o programa de provas destinado à sua etapa, salvo por autorização expressa da diretoria técnica da UNAMI.

Artigo 34 Os recordes do circuito UNAMI ainda prevalecem para o efeito do campeonato e registro no circuito.

Artigo 35 Casos omissos a este regulamento geral serão analisados e deliberados pela Diretoria eleita.

Valinhos, 01 de março de 2023

Márcio S Gomes Almeida

Presidente



ANEXO 1

TABELA DE ÍNDICES PASSAGEM OBRIGATÓRIA PARA DIVISÃO PRINCIPAL CALENDÁRIO 2023

MASCULINO –

Índice FORTE : passagem para PROXIMA ETAPA A PARTICIPAR

25m	A(20+)	B(25+)	(30+)	D(35+)	E(40+)	F(45+)	G(50+)	H(55+)
Borboleta	13,20	13,40	13,60	13,90	14,50	15,25	16,60	18,00
Costas	14,50	15,20	15,80	16,20	16,40	17,00	17,60	18,80
Livre	11,90	12,10	12,40	12,60	12,85	13,05	13,60	14,40
Peito	15,17	15,60	16,01	16,76	17,20	18,20	19,50	20,00

MASCULINO –

Índice para passagem ANO SEGUINTE A PARTICIPAR

25m	A(20+)	B(25+)	C(30+)	D(35+)	E(40+)	F(45+)	G(50+)	H(55+)
Borboleta	13,80	14,00	14,30	14,60	15,10	15,80	17,20	18,60
Costas	15,00	15,70	16,30	16,70	16,90	17,50	18,00	19,60
Livre	12,50	12,70	12,90	13,20	13,49	13,80	14,40	15,35
Peito	16,50	16,70	16,90	17,30	17,60	18,60	19,90	20,50

FEMININO–

Índice FORTE : passagem para PROXIMA ETAPA A PARTICIPAR

25m	A(20+)	B(25+)	(30+)	D(35+)	E(40+)	F(45+)	G(50+)	H(55+)
Borboleta	15,89	17,50	17,90	18,30	20,25	21,00	21,61	23,10
Costas	17,80	18,70	19,00	19,30	19,70	20,10	20,80	23,00
Livre	14,50	15,20	15,80	16,20	16,60	17,00	17,60	18,52
Peito	18,00	19,00	19,70	20,00	20,40	20,50	21,00	24,00

FEMININO–

Índice para passagem ANO SEGUINTE A PARTICIPAR

25m	A(20+)	B(25+)	(30+)	D(35+)	E(40+)	F(45+)	G(50+)	H(55+)
Borboleta	16,80	18,10	18,80	19,00	21,00	22,00	22,60	24,00
Costas	18,70	19,60	19,80	20,10	20,60	21,00	21,90	24,10
Livre	15,10	16,00	16,30	16,80	17,20	17,80	18,40	19,60
Peito	18,80	19,80	20,30	20,60	21,20	21,60	22,40	25,40